

INVÓLUVRO N° 4

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: IMAM PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

CNPJ: 06.105.906/0001-57

Concorrência nº 01/2025 - Câmara Municipal de Campo Largo

IM
AM.



Av. Rep. Argentina, 665 . Água Verde
Curitiba . PR . CEP 80240-210



Proposta de Preços

criativamente estratégica / imam.ag /

PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO III

A presente proposta é válida por 90 dias, a contar de sua apresentação.

1) Declaramos que, na vigência do contrato decorrente da Concorrência n. 01/2025 promovida pela Câmara Municipal de Campo Largo, serão cobrados os seguintes honorários:

- a)** Honorários de **10% (dez por cento)** sobre serviços externos de produção e outros, incumbidos a terceiros, com a intermediação e sob supervisão da agência;
- b)** Honorários de **10% (dez por cento)** sobre pesquisas e instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento, com a intermediação e supervisão da agência;
- c)** Honorários de **10% (dez por cento)** sobre formas inovadoras de comunicação publicitária com a intermediação e supervisão da agência.
- d)** Desconto a ser concedido à Câmara Municipal de Campo Largo sobre os custos internos, baseados na tabela referencial de custos internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná, **50% (cinquenta por cento)**;

1) Ficam definidos, sem estarem sujeitos à pontuação, os percentuais máximos a serem pagos pela Câmara Municipal de Campo Largo:

- a)** Remuneração de até **40% (quarenta por cento)** aos Atores e modelos, sobre o cachê original, pelos direitos de uso de imagem e som de voz, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado.
- b)** Remuneração de até **40% (quarenta por cento)** aos detentores dos direitos patrimoniais de uso de obras consagradas, incorporadas às peças e campanhas publicitárias realizadas, na reutilização destas por período igual ao inicialmente pactuado.

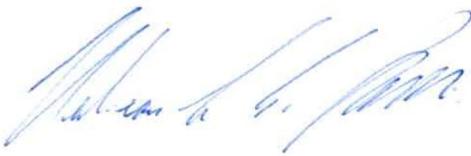
2) Declaramo-nos cientes de que a Câmara Municipal de Campo Largo procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

3) Informamos conhecer e aceitar as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas no subitem 12.3.



4) Declaramos que comprometemos em envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo à Câmara Municipal de Campo Largo as vantagens obtidas.

LOCAL:	DATA:
Curitiba, Paraná	22 de outubro de 2025

Nome do REPRESENTANTE:	
HELISSON HENRIQUE SCHIAVINATO REZENDE	
RG:	CPF:
6.442.872-1 SSP/PR	004.129.639-73
Assinatura do REPRESENTANTE:	
	

06.105.906/0001-57

IMAM PUBLICIDADE E
PROPAGANDA EIRELI

Av. República Argentina, 665- Conj. 01
Água Verde - CEP 80.240-210
Curitiba-PR

